



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

3

PROJETO DE LEI Nº 097/2014

Em 15 de 04 de 2014

AUTOR: MURILLO GALDINO.

Ementa

DENOMINA DE "RONALDO JOSÉ PONTES RÉGIS" UMA DAS
RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 16 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 97/2014
AUTORIA: Vereador Murillo Galdino

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 097/14 de autoria do Sr. Vereador **Murillo Galdino**, que *denomina de “Ronaldo José Pontes Régis” uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.
É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominado de “*Ronaldo José Pontes Régis*”, justa homenagem a um comerciante que esteve presente nos movimentos estudantis deste Município.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 06 de junho de 2014

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador MURILO GALDINO

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 15/04/2014 às 08:44 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 097 /2014

EMENTA: DENOMINA DE “RONALDO JOSE PONTES REGIS” uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 1º FICA DENIMINADO DE “RONALDO JOSE PONTES REGIS” uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo” em 14/04/2014.


Murillo Galdino
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador MURILO GALDINO

JUSTIFICATIVA:

Ronaldo Jose Pontes Regis

Morto em 2006 aos 44 anos em acidente de moto. Pai de 5 filhos. Folho de Apolônio Regis alfaiate de nossa cidade, residiu boa parte da vida a Vila Nova da Rainha. Foi representante comercial do rio do peixe entre outros também um militante da época estudantil na UEPB no curso de psicologia...
viveu os últimos anos na Rua Clayton Ismael, alto branco.



Murillo Galdino
Vereador